

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor aquisição de combustíveis para a frota do Poder Executivo, seus órgãos e secretarias, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de aquisição de combustíveis para a frota do Poder Executivo, seus órgãos e secretarias, os quais serão destinados ao atendimento das atividades básicas da prefeitura.

A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto. O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

Os postos de combustível deverão estar situados na cidade de Jussara/GO - com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, a título de melhor logística e estratégia do abastecimento.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido, ofertado pela contratada, deverá conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

O bem deve ser ofertado de acordo com o descrito, em padrões capazes de suprir a necessidade para o fim os quais se destinam.

O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora verificado pela Administração as alternativas de mercado disponíveis, sendo consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e realizada consulta com potenciais contratadas, concluindo que o objeto a ser licitado atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.

Não foram verificados a inclusão de requisitos/condições desnecessários a ensejar distorções na pesquisa de mercado, restrição à competitividade no certame, direcionamento da contratação, dentre outras ilegalidades.

A aquisição, tratando-se de objeto classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Presencial, pois o município possui menos de 20.000 habitantes, conforme dispõe o artigo 176, inciso II da Lei Federal 14133/2021.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para a frota municipal. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contida na legislação aplicável à espécie.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, conforme estabelece a legislação, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base no consumo histórico dos últimos anos, conforme se verifica de planilha em anexo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ETANOL	300.000
GASOLINA	300.000
DIESEL BS-500	300.000
DIESEL S-10	300.000

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi considerando o menor preços dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados – inclusive via equipe de engenharia com referência da tabela da GOINFRA, verificando a razoabilidade da aferição do preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue abaixo tabela com estimativa dos valores:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
-----------	------------	----------------------

ETANOL	300.000	R\$ 3,29
GASOLINA	300.000	R\$ 5,71
DIESEL BS-500	300.000	R\$ 5,74
DIESEL S-10	300.000	R\$ 5,76

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa atender à manutenção dos logradouros públicos, dotando os mesmos da melhor forma de atender à população.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

XIII. RESPONSÁVEL

FABIANO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário de Administração